PORTARIA 1.490/2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Manoel Delci Batista da Silva, o valor referente a alimentação, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao Assessor Jurídico, senhor Paulo Gilberto e na Caixa Econômica Federal para atualização do certificado digital da Câmara Municipal, no dia 14 de fevereiro de 2012.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE